

A Tribuna

Economia

07 de Julho de 2011, página 27

EMPREGADA DOMÉSTICA

Especialista prevê 18 mil demissões



VALCENIR DOS SANTOS: "É preciso que os direitos das domésticas sejam respeitados como os direitos de todas as outras categorias"

Pesquisa aponta que, com a obrigatoriedade do pagamento do FGTS, haverá redução de 47% no número de carteiras assinadas

Ana Carolina Valladão

A proposta que iguala os direitos dos empregados domésticos aos dos demais trabalhadores pode fazer mais de 18 mil pessoas perderem o emprego com carteira assinada no Estado. O projeto prevê, entre outros, pagamento obrigatório do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O número é baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, divulgada em setembro passado, que aponta: o número de domésticas no Estado é de 122 mil, sendo 39 mil com carteira assinada e 83 mil informais.

Uma pesquisa da Organização Não Governamental (ONG) Doméstica Legal aponta que, com a obrigatoriedade do pagamento do FGTS, haverá diminuição de 47% no número de carteiras assinadas.

A presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Espírito Santo, Valcenir dos Santos, discorda desse resultado. Ela disse que esses números são suposições e que a medida ajuda os dois lados.

"É preciso que os direitos das domésticas sejam respeitados co-

mo os de todas as outras categorias. É melhor pagar os direitos do que gerar ações trabalhistas."

Valcenir avaliou ainda como positiva a obrigatoriedade de pagamento de horas extras e adicional noturno às empregadas.

Já o presidente da ONG Doméstica Legal, Mário Avelino, acredita que, se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 478/2010 for aprovada, domésticas e empregadores sofrerão danos.

Para ele, o pagamento do FGTS e das horas extras vai inviabilizar que famílias da classe média tenham empregadas domésticas trabalhando diariamente, fazendo com que o número de demissões aumente.

Segundo Avelino, é preciso que se discuta mais o assunto para que não haja um efeito cascata. "Dessa forma, não vai ter nem empregador, nem empregado", alerta.

A Câmara dos Deputados prorrogou ontem até 2014 o direito dos empregadores de abaterem no Imposto de Renda parte dos gastos de domésticas com a Previdência. Também foi criada a dedução de R\$ 500 referentes a despesas com planos de saúde.

“É melhor pagar os direitos do que gerar ações trabalhistas”

Valcenir dos Santos, do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado

QUANTO CUSTA POR MÊS MANTER UMA DOMÉSTICA

SALÁRIO	R\$ 545
INSS empregador (12%)	R\$ 65,40
Total do mês	R\$ 610,40
Provisionamento mensal de 1/3 Férias com INSS (1 e 2)	R\$ 67,91
Provisionamento mensal de 1/2 avos de 13º com INSS (1 e 2)	R\$ 50,87
Total do mês incluindo o provisionamento de férias e o 13º salário sem FGTS (ou seja 33,78% a mais do salário mínimo)	R\$ 729,08
Caso opte em depositar o FGTS	R\$ 43,60
Custo total do mês com FGTS (ou seja, 41,78% a mais do salário mínimo)	R\$ 772,68
Com a Lei 11.324 de 19/07/2006 - reembolsa o INSS recolhido (3)	R\$ 78,12
Custo total do mês COM FGTS deduzido o INSS no IR (27,44% a mais do valor do salário mínimo)	R\$ 694,56
Custo total do mês SEM FGTS deduzido o INSS no IR (19,44% a mais do valor do salário mínimo)	R\$ 650,96

OBSERVAÇÕES:

- 1) Provisionamento de 1/3 de Férias e 13º salário significa o valor que tem que ser guardado para pagamento anual destas obrigações;
- 2) O vale-transporte não foi considerado, pois é um valor que varia de acordo com o empregado. Caso exista, o empregador pode descontar 6% do salário que equivale a R\$ 32,70;
- 3) A dedução do INSS no Imposto de Renda só é permitida para o empregador doméstico que usa o Modelo Completo na Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda, excluindo os empregadores que usam o Modelo Simplificado.

FONTE: MÁRIO AVELINO, ONG DOMÉSTICA LEGAL.

QUANTO CUSTARÁ DEMITIR UMA DOMÉSTICA COM FGTS

CUSTOS	2 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
FGTS Acumulado	R\$ 1.046,40	R\$ 2.616,00	R\$ 5.232,00
Rendimento médio	R\$ 35,75	R\$ 236,88	R\$ 1.015,12
FGTS acumulado atualizado	R\$ 1.082,15	R\$ 2.852,88	R\$ 6.247,12
Multa - 50% do valor atualizado	R\$ 541,08	R\$ 1.426,44	R\$ 3.123,56

FONTE: SIMULAÇÃO FEITA POR VALCEMIR NOSSA, DOUTOR EM CONTABILIDADE PARA ILUSTRAR O CUSTO DA DEMISSÃO COM A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DO FGTS.